



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 56/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 06/04/22
[Assinatura]
Presidente da Câmara

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, ao Deputado Dimas Fabiano, à Secretaria Geral da Presidência da República e outros órgãos, **solicitando as seguintes informações sobre o cumprimento da Lei Federal Nº12.611/2012 que denomina Avenida Hamid Afif o trecho urbano da rodovia BR-491 que cruza o município:**

1. Ao DNIT pergunto se a regional de Pouso Alegre tem conhecimento da denominação oficial do trecho urbano da BR 491 da Avenida Princesa do Sul até o acesso ao Aeroporto de Varginha que é AVENIDA VEREADOR HAMID AFIF?

2. Se sim, por que até hoje não há placas de identificação e sinalização oficiais na dita avenida?

3. É de incumbência conforme acordo com o DER/MG para manter a BR 491, a afixação das placas de informação e sinalização com a denominação AVENIDA VEREADOR HAMID AFIF?

4. Ao deputado Dimas Fabiano peço a gentileza que solicite ao arquivo geral da Câmara dos Deputados, cópia do PL 3298/2008, aprovado pelo Congresso e sancionado pela Presidência da República em 11 abril de 2012 e encaminhá-los a este vereador.

5. Ao Deputado Dimas Fabiano peço a gentileza que solicite à direção do Diário Oficial da União, cópia da publicação daquele veículo oficial de comunicação, do 11/04/2012 contendo a



Câmara Municipal de Varginha

publicação do referido projeto na Edição Extra do mesmo que foi veiculada na mesma data.

6. Ao Prefeito Vérdi Lúcio Melo perguntando se a Prefeitura recebeu alguma comunicação oficial sobre a aprovação do projeto de Lei 3298/2008 do ex-deputado federal José Rafael Guerra (PSDB /MG) bem como cópia do mesmo.

7. À Secretaria Geral da Presidência da República indagando se é possível encaminhar a este Vereador e a esta Casa de Leis, cópia do projeto 3298/2008 aprovado em 2012 e sancionado em 11 de abril do mesmo ano pelo então presidente da República.

JUSTIFICATIVA

Ao ver deste Vereador que é recente nesta Casa de Leis, soa como inadmissível que assunto de tamanha importância tenha sido omitido desde abril de 2012, portanto há 10 anos, de vez que se trata de homenagear um ex-vereador desta Câmara Municipal, que forasteiro que era por ser libanês de nascimento, quebrou amarras e superou obstáculos diversos, logrando com êxito tornar-se Vereador do município de Varginha por duas legislaturas seguidas, pelo PTB.

Mais que um desrespeito à memória do falecido edil, é também uma falha gritante até hoje, depois de 10 anos da aprovação do nome do trecho da BR 491 dentro da área urbana de Varginha como definiu o ex-deputado José Rafael Guerra em seu projeto de lei, aprovado sem ressalvas, a referida via urbana apelidada em um pedaço de Avenida do Contorno sem fazer contorno nenhum não ter sido identificada e reconhecida com o seu nome oficial que é AVENIDA VEREADOR HAMID AFIF.

Vale lembrar que no ano de 2008 o então Vereador Vérdi Lúcio Melo que presidia esta Casa, sabedor da necessidade de denominar oficialmente o trecho urbano da BR 491 que corta Varginha bem como homenagear o falecido vereador Hamid Afif com uma homenagem à altura do que representou para Varginha, solicitou à família uma biografia de Afif e pessoalmente procurou o então Deputado Federal José Rafael Guerra, mineiro e do PSDB seu partido na época, pedindo que o parlamentar apresentasse na Câmara Federal um projeto de lei denominando o trecho urbano da BR 491 que corta Varginha de AVENIDA VEREADOR HAMID AFIF.

Assim fez o Deputado Guerra mas o projeto ficou engavetado por 4 anos quando em 2012, quando então foi colocado em votação pelo então presidente da Casa, Deputado Marcos Maia, sendo aprovado sem nenhuma ressalva e encaminhado ao então presidente da República para sanção. O que foi feito no início de abril e para ter validade constitucional, foi publicado no Diário Oficial da



Câmara Municipal de Varginha

União em 11 de abril daquele ano, oficializando o nome de AVENIDA VEREADOR HAMID AFIF o trecho constante do projeto original.

Lembro aqui para o bom entendimento dos nobres colegas desta Casa, que o Projeto de Lei 3.298/2008 foi sancionado pela Presidência da República e transformado na Lei 12.611/2012 que segue anexa ao presente Requerimento.

Hafif foi um representante da minoria varginhense que conseguiu chegar à Câmara Municipal por dois mandatos pelo PTB, deixando no legislativo varginhense um legado recheado de ações e de obras positivas e de repercussão tanto para o progresso do município quanto para o bem-estar do povo varginhense.

Informo que minha iniciativa decorre da necessidade de corrigir esta falha gritante de deixar sem nome importante via pública por 10 anos, fazendo a família do homenageado durante todo este período aguardar pela identificação oficial daquele trecho urbano da BR, apesar de ter sido votado e aprovado no Congresso, sancionado pela Presidência da República e publicado no Diário Oficial da União.

Vale ressaltar que o vereador Hamid Affif, faleceu no ano de 2001 deixando sua esposa Dona Eliane e três filhos. Um exemplo de cidadão e pai de família. Deixou um grande legado em Varginha e toda região e principalmente no comércio local. Assim, esperamos que essa lei seja cumprida desde que já foi aprovada, sancionada e publicada no Diário Oficial da União.

Por todo o exposto, torna-se imprescindível a propositura do presente Requerimento e espera que as informações solicitadas sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa na forma e prezo regimentais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 06 de abril de 2022.

Carlinhos
CARLOS ROBERTO R. "Carlinho da Padaria"
Vereador

Fernando Guedes Oliveira
VEREADOR - PTB

Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB

Thulyo Paiva Machado
Thulyo Paiva
Vereador - AVANTE

Requerimento Nº 56/2022

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.611, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Denomina Avenida Hamid Afif o trecho urbano da rodovia BR-491 que cruza a cidade de Varginha, no Estado de Minas Gerais.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Avenida Hamid Afif o trecho urbano da rodovia BR-491 que cruza a cidade de Varginha, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

MICHEL TEMER
Paulo Sérgio Oliveira Passos

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.4.2012 - Edição extra